= LEI Nº 1248/95 =

(Dá nome à Praça Municipal situada à Rua Padre Abel com a Avenida Francisco Machado)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Municipal JOÃO ANTONIO GATTI, a Praça Municipal localizada à Rua Padre Abel com a Avenida Francisco Machado.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de abril de 1995

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal